ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municipal
Em 26/12/23

LEI MUNICIPAL Nº 2458 DE 26 DE dezembro DE 2023.

Denomina "Jadir Muniz da Silva", ao Parque localizado na Parada Obrigatória, Vila Mariana, Mendes/RJ.

*Autoria: Vereadores: Enéas Nogueira Fernandes Passos, Adilson Soares Martins, Patrícia Siqueira, Eduardo Ventura Loures, Leonardo Santos Leal e Tiago de Souza Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Jadir Muniz da Silva", ao Parque localizado na Parada Obrigatória, Vila Mariana, Mendes/RJ.

Art. 2° - A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 26 de dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito